

PORTARIA Nº 4801/2022

*Concede Licença Saúde a
Geraldo Antônio dos Santos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Geraldo Antônio dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor do Terminal Rodoviário, do dia 27 de abril de 2022 a 01 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 29 de abril de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal